

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA UNIDADE DE CONTRATOS. CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

TERMO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO CONVÊNIO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO E A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

<u>CONCEDENTE</u>: **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Sul, em Goiânia - GO, ora representada por seu titular Sr. **MARCIO CESAR PEREIRA**, portador do RG nº 22.349.454-9 SSP-SP, e inscrito no CPF nº 280.033.338-30; e

CONVENENTE: a sociedade de economia mista **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, sediada na Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, CEP 74.453-610 em Goiânia - GO, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO**, inscrito no CPF nº 825.786.487-00, portador do RG nº 83105898-7 CREA/RJ; e pelo Diretor Financeiro Sr. **MIGUEL ELIAS HANNA**, inscrito no CPF nº 414.167.671-34, portador do RG nº 2.034.839 SSP/GO;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento de Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do preâmbulo do Convênio nº 004/2020, conforme a Lei Estadual nº 21.297/2022, que passaram a ter a seguinte redação:

"Cláusula **Primeira** - Fica Aletrado preâmbulo do Convênio, com relação a **CONCEDENTE**: **ESTADO** DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA GERAL DA **GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ 34.049.214/0001-74. com administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, em Goiânia/GO, neste representado ato pelo Secretário-Chefe, Sr. ADRIANO ROCHA LIMA, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia/GO, nomeado pelo Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 23.318 de 08 de junho de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusula e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 004/2020 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por aditivos e por este instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento assinado de forma eletronicamente.

CEDENTE:

< assinado eletronicamente > ADRIANO DA ROCHA LIMA

CESSIONÁRIO:

< assinado eletronicamente >

FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO DIRETOR PRESIDENTE METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**, **Superintendente**, em 20/05/2022, às 12:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO**, **Presidente**, em 20/05/2022, às 12:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a), em 26/05/2022, às 14:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, **Secretário (a)**, em 22/07/2022, às 19:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030263574 e o código CRC 754566F3.

UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS **CONGÊNERES**

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 4º ANDAR -Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5477.



Referência: Processo nº 202100053000352 SEI 000030263574